

Em 08/11/23



Em 08/11/23

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 025/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE SURUBIM, AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Foi Encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, o Projeto de Lei nº 032/2023 do Executivo Municipal, cuja Ementa, dispõe sobre a Criação do Centro de Atendimento Veterinário em Surubim, do controle da população de cães e gatos, da vigilância e do controle das zoonoses e, dá outras providências.

Como dito acima, este Projeto dispõe sobre a Criação do Centro de Atendimento Veterinário de Surubim, do controle da população de cães e gatos, da Vigilância e do Controle de Zoonoses. É uma ação necessária não apenas aos animais, como também as pessoas que os criam. Os seus objetos básicos encontram-se aclarados e definidos na presente Proposição, bem como o atendimento clínico para tanto, além das demais necessidades desse Centro de Atendimento.

As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias e, suplementadas se necessário, conforme disposição contida em seu artigo 13º.


ROSELIA MARIA DOS ANJOS E SILVA – RELATORA

VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater tanto o Parecer 025/2023 da CFO ofertado pelo Sr. Relator como o Projeto de Lei nº 032/2023 do Executivo Municipal, etendeu por bem acatar o Voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no mesmo e recomendar ao Plenário à sua Aprovação juntamente com o Projeto.

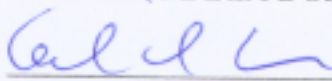
Voto do Presidente da CFO pela Aprovação


NELSDON NASCIMENTO DA SILVA

Voto do Relator da CFO pela Aprovação


ROSELIA MARIA DOS ANJOS E SILVA

Membro da CFO pela Aprovação


GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA

Sala das Comissões/Sessões Euclides Mota em 25 de outubro de 2023